

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 010/2021 – Primeiro Termo Aditivo (página 1 de 2)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA E EDITORA BEM PARANÁ LTDA.**

O Governo do Estado do Paraná, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada **João Evaristo Debiasi**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, portador da carteira de identidade nº 15.868.732-1 e a **EDITORA BEM PARANÁ LTDA**, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 707, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP nº 80.530-120, inscrita no CNPJ sob o nº 76.637.305/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Roney Rodrigues Pereira, brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Lídia Klinger, nº 73, Parque São Lourenço, CEP nº 82.130-160, inscrito no CPF sob o nº 470.195.909-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.918.984-8, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 5102.13.122.42.6191– Gestão Administrativa – SECC, Natureza de despesa: 33.90.39.90 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal,

Protocolo nº 17.756.918-6 - Contrato nº 010/2021 – Primeiro Termo Aditivo (página 2 de 2)

Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado e/ou Fonte de Recurso: 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da E.C. 93/2016.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data conforme assinatura digital.

**João Evaristo Debiasi**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA  
CULTURA**

Assinado de forma digital por RONEY  
RODRIGUES PEREIRA:47019590900  
Dados: 2022.09.26 14:17:43 -03'00'  
**Roney Rodrigues Pereira**  
**EDITORA BEM PARANÁ LTDA**

## TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA  
COURA VICENTE  
MACHADO  
Assinado de forma digital por  
ANA CAROLINA COURA VICENTE  
MACHADO  
Dados: 2022.09.26 09:20:07  
-03'00'

2) \_\_\_\_\_  
RONALDO CESAR  
FERNANDES:016183  
10879  
Assinado de forma digital por  
RONALDO CESAR  
FERNANDES:01618310879  
Dados: 2022.09.26 14:24:03 -03'00'



ePROTOCOLO



Documento: **10\_2021\_PRIMEIROTERMOADITIVAOCONTRATO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Evaristo Debiasi** em 29/09/2022 17:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 26/09/2022 09:20, **Roney Rodrigues Pereira** em 26/09/2022 14:17, **Ronaldo Cesar Fernandes** em 26/09/2022 14:24.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em: 29/09/2022 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**686db171088f528c3780d4077fa45e63**.